CMAS
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CAPIVARI DE BAIXO - SC

Criado pela Lei Municipal de Assistência Social de nº 262, de 14 de dezembro de 1995, alterada pela Lei de nº 1023, de 12 de agosto de 2005.

Resolução Nº 113/2025

Dispõe sobre a **Aprovação da Renovação da Inscrição e do Plano Anual de Trabalho Termo de Colaboração CEACA/PMCB/COMAS exercício 2026 do CEACA -** (Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente), no Conselho Municipal de Assistência Social de Capivari de Baixo/SC.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, criado pela Lei Municipal nº 262 de 14 de dezembro de 1995, revogada pela Lei nº 1023/2005 de 12 de agosto de 2005, órgão permanente, paritário consultivo, deliberativo, formulador e controlador, é um colegiado de caráter propositivo e deliberativo, constituído por representação paritária entre governo e sociedade civil, com funcionamento permanente em âmbito municipal, vinculado à Secretaria de Assistência Social, órgão da Administração Pública Municipal de Capivari de Baixo/SC, responsável pela coordenação da política municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 262/95 de 14 de dezembro de 1995, Lei nº 1023/2005 de 12 de agosto de 2005 e suas alterações;

CONSIDERANDO as atribuições da Comissão de Normas e Documentos, enumeradas no Regimento Interno deste Conselho de 17 de agosto de 2021;

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CAPIVARI DE BAIXO - SC

CONSIDERANDO a Resolução nº 12/2020 de 28 de Novembro de 2020 que dispõe sobre os critérios para inscrições de entidades governamentais e não governamentais no Conselho Municipal de Assistência Social no Município de Capivari de Baixo/SC;

CONSIDERANDO: O Parecer nº 002/2025 de 18 de setembro de 2025, ata nº 015/2025 da Comissão de Normas e Documentos deste Conselho apresentado:

Em reunião ordinária de 27 de outubro de 2025, **ata de n.º 319/2025;**

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a atualização do Registro da Inscrição e do Plano Anual de Trabalho Termo de Colaboração CEACA/PMCB/COMAS exercício 2026 do CEACA - Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente, Cadastrada no CNPJ nº 02.310.058/0001-67, situada na Rua Ismael Coelho de Souza, Nº 456, Bairro: Centro, Capivari de Baixo- SC, CEP. 88745-000, inscrita nesse conselho sob o número 002 desde 06 de junho de 2014;

Art. 2º - O prazo de validade do Certificado de Inscrição será indeterminado sendo obrigatória a atualização anual dos documentos no primeiro quadrimestre de cada exercício, em conformidade com a Resolução nº 0012/2020 de 12 de novembro de 2020.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação e revoga as disposições em contrário.

Samira Goulart Joaquim

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social

Publicado em 29.10.25

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CAPIVARI DE BAIXO - SC

Rua Ernani Coutrin, 187 - Centro - CEP: 88745-000.
Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623-1146

PARECER Nº 02/2025 DA COMISSÃO DE NORMAS E DOCUMENTOS DO CMAS

REFERENTE AO PLANO ANUAL DE TRABALHO TERMO DE COLABORAÇÃO DO CEACA/PMCB/COMAS – 2026

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco às 09h30min (nove horas e trinta minutos), reuniram-se os membros da Comissão de Normas e Documentos do Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS) de Capivari de Baixo – SC, na Sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social, Rua Ernane Cotrin, Nº163 – Centro - Capivari de Baixo, estando presentes os Conselheiros conforme a ATA Nº 015/2025 de 18 de setembro de 2025 desta Comissão que nesta reunião foram apresentados o Plano Anual de Trabalho Termo de Colaboração CEACA/PMCB/COMAS 2026 e o Plano de Aplicação Merenda Escolar Termo de Colaboração CEACA/PMCB exercício 2026, os quais foram devidamente conferidos e validados conforme a RESOLUÇÃO Nº 12/2020/CMAS de 12 de novembro de 2020, a qual dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão e/ou renovação do registro de entidades não governamentais e inscrição de programas de entidades governamentais e não governamentais de atendimento à Assistência Social do Município de Capivari de Baixo, com base na Lei Federal nº 8.742/93 de 07 de dezembro de 1993, bem como a Lei Municipal de nº 262/1995 de 14 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 1023, de 12 de agosto de 2005, e ainda conforme deliberação na reunião da comissão do CMAS em 18 de setembro de 2025, conforme ata nº 015/2025.

Desta forma, encaminhamos o Plano Anual de Trabalho Termo de Colaboração CEACA/PMCB/COMAS 2026, assim como todos os **documentos necessários para a Aprovação do Plano Anual de Trabalho Termo de Colaboração CEACA/PMCB/COMAS 2026 e** Plano de Aplicação Merenda Escolar Termo de Colaboração CEACA/PMCB exercício 2026, bem como a **renovação de inscrição do CEACA (Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente)**, para apreciação e votação na reunião ordinária do dia 28 de outubro de 2025 do Conselho Municipal da Assistência Social com o **parecer favorável a aprovação conforme registro em ata de nº 015 de dezoito de setembro de 2025 da Comissão de Normas e Documentos do Conselho Municipal da Assistência Social.**

Atenciosamente,

Capivari de Baixo, 18 de setembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
FERNANDA FRANCIONI DE OLIVEIRA
Data: 29/10/2025 10:31:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fernanda Francioni
Relatora da Comissão de Normas e Documentos do CMAS